

### TERMO ADITIVO - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº 02/2021

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB)/ MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

## Processo nº 21000.094815/2021-54

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020.

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SFB/MMA.

Nome da autoridade competente: Garo Joseph Batmanian

Número do CPF: \*\*\*.543.727-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Regularização Ambient al Rural – DRA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.078, de 21 de março de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publi cada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2023, considerando o que consta na Cláusula Quinta do Contrato de Gestão e Desempenho, que a ssegura ao SFB autonomia administrativa e financeira.

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 440075 - Serviço Florestal Brasileiro

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Nome da autoridade competente: Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro

Número do CPF: \*\*\*.065.364-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro Tecnológico – Departamento de Engenharia Mecânica – Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 19 de março de 2024, publicado no DOU de 20/03/2024, Edição 55, Seção 2, Pá gina 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o Crédito: 153046 – Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

## 3. OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- Acréscimo de R\$ 910.884,98 ao valor do TED nº 02/2021, com fundamento em sua Cláusula 9. DAS ALTERAÇÕES;
- Prorrogação do prazo de vigência do TED nº 02/2021 até 30 de novembro de 2024, com fundamento em suas Claúsulas 5. VIGÊNCIA e 9. DAS ALTERAÇÕES;
- Atualização os Itens 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e 11. Plano de Aplicação Consolidado PA
   D do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula 9. DAS ALTERAÇÕES, do TED nº 02/2021. A versão ajustada do Plano de Trabalho foi ane xada ao presente Termo.

### 4. JUSTIFICATIVA

O TED nº 02/2021 instrumentalizada a parceria entre o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), sendo o o bjeto a execução de "Projeto de pesquisa, inovação, ciência de dados, desenvolvimento geotecnológico, capacitação e transferência tecnológica para suporte e manutenções evolutivas, corretivas e adaptativas da Plataforma do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) com vistas a efetivação d o Código Florestal Brasileiro, incluindo a produção e a gestão de bases de dados geoespaciais de referência".

O acréscimo de valor se faz necessário para dar continuidade ao cumprimento do objeto proposto no TED nº 02/2021, tendo em vista a importância da execução de demandas no âmbito do Produto "Plano Estratégico de Sustentação do SICAR e ações corretivas, preventivas, adaptativas e evolutiva s do SICAR", da "Meta 4 - PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO GEOTECNOLOGICO PARA A SUSTENTAÇÃO DA PLATAFORMA SICAR", notadam ente para a garantir a cobertura de despesas com atividades fundamentais ao seu funcionamento adequado e prioritárias para melhorias mais urgen tes, visando o avanço na implementação da política pública de regularização ambiental de imóveis rurais.

A prorrogação do prazo de vigência até 30 de novembro de 2024 se faz necessária para: (1) garantir a continuidade do cumprimento do objeto propo sto no TED nº 02/2021, em face da importância da conclusão da execução das demandas supramencionadas; e (2) garantir a conclusão de questões o peracionais apresentadas pela Unidade Descentralizada, em seu âmbito de competência, sobre prestações de contas do instrumento utilizado para o peracionalização das atividades.

A atualização do Plano de trabalho se faz necessária para ajustar os itens **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** e **10. CRONOGRAMA DE DESEMBOL SO**, em face do acréscimo e dos ajustes de valores e de prazo necessários para a finalização de parte das Metas.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais disposições do TED nº 02/2021 que não colidam com este Termo Aditivo.

#### 6. ANEXO

Plano de Trabalho atualizado (SEI nº)

## 7. ASSINATURAS

Brasília - DF,

Vitória - ES,

(assinado eletronicamente) GARO JOSEPH BATMANIAN DIRETOR-GERAL SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO – SFB

(assinado eletronicamente)
EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES



Documento assinado eletronicamente por **Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro, Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Garo Joseph Batmanian**, **Diretor(a) Geral**, em 19/04/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.mma.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador **1624557** e o código CRC **1880BF4F**.



#### PLANO DE TRABALHO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

#### ANEXO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 02/2021 - PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Serviço Florestal Brasileiro, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Nome da autoridade competente: Garo Joseph Batmanian (Diretor-Geral).

Número do CPF: \*\*\*.543.727-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Regularização Ambiental Rural.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de nomeação nº 2.078, de 21 de março de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicad a no Diário Oficial da União de 22 de março de 2023, considerando o que consta na Cláusula Quinta do Contrato de Gestão e Desempenho, que assegura ao SFB auton omia administrativa e financeira.

b) UG SIAFI

440075 – Serviço Florestal Brasileiro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Nome da autoridade competente: Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro

Número do CPF: \*\*\*.065.364-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro Tecnológico – Departamento de Engenharia Mecânica - Universidad e Federal do Espírito Santo – UFES.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 23/03/2020, Edição 56-B, Seção 2 – Extra, Página 1 b) UG SIAFI

153046 - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

#### 3. OBJETO

Execução de projeto de pesquisa, inovação, ciência de dados, desenvolvimento geotecnológico, capacitação e transferência tecnológica para suporte e manutenções e volutivas, corretivas e adaptativas da Plataforma do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) com vistas a efetivação do Código Florestal Brasileiro, incluindo a pro dução e a gestão de bases de dados geoespaciais de referência.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Com vistas ao atingimento das metas do presente plano de trabalho, a Unidade Descentralizada deverá elaborar, sob coordenação do SFB, Planejamentos Trimestrais contendo: as ações que serão realizadas e os produtos e subprodutos a serem entregues, incluindo aquelas relacionadas à pesquisa e inovação; esforço e perfis profiss ionaise de pesquisa estimados para o período com respectivos valores em reais; prazos estimados da conclusão das açõese de entrega dos produtos e subprodutos.

Meta 1: Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Geotecnologico para a promoção da Regularização Ambiental e Pagamentos por Ativos Ambientais

Desenvolvimento de meios para apoio à implementação dos processos de Regularização Ambiental e de Pagamentos por Ativos Ambientais, em atendimento ao dispos to na Lei 12.651/2012 e regulamentos, a partir do tripé pesquisa/inovação/geotecnologias, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da agropecuária no Brasi I. Exemplos de necessidades: gestão de Termos de Compromisso de Regularização Ambiental, gestão de compensação de Reserva Legal, gestão de Cotas de Reserva A mbiental e gestão de cadastros pós-análise.

**Indicador:** Percentual de produtos e subprodutos entregues em relação ao Planejamento Trimestral

Meta 2: Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Geotecnologico para a promoção do Monitoramento de Passivos e Ativos de Vegetação. Desenvolvimento de meios pa ra o apoio à implementação do processo de Monitoramento de Passivos e Ativos Ambientais, garantindo o acompanhamento da dinâmica de uso e cobertura do solo dos Cadastros Ambientais Rurais, com vistas ao apoio à fiscalização e a assistência técnica junto aos órgãos estaduais competentes, em atendimento ao disposto na Lei 12.651/2012 e regulamentos, a partir do tripé pesquisa/inovação/geotecnologias, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da agropecuária no Brasil.

**Indicador:** Percentual de produtos e subprodutos entregues em relação ao Planejamento Trimestral

Meta 3: Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Geotecnologico para a Produção de Bases Cartográficas de Referência. Produção de bases de referência para a solução tecnológica da Análise Dinamizada do CAR, conforme o documento "Orientações gerais sobre as Bases de Referência para a Solução da Análise Dinamizada do Cadastr o Ambiental Rural" presentes na Nota Técnica conjunta SFB/MAPA, publicada em junho de 2021 pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA e ca talogada na Fonte Biblioteca Nacional de Agricultura — BINAGRI, e orientações da Portaria nº 121/MAPA de 12 de maio de 2021, a partir do tripé pesquisa/inovação/g eotecnologias.

Indicador: Percentual de produtos e subprodutos entregues em relação ao Planejamento Trimestral

Meta 4: Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Geotecnologico para a sustentação da plataforma SICAR. Desenvolvimento de meios para o apoio à sustentação da plataforma SICAR, incluindo a elaboração e implementação, sob coordenação do SFB, de um Plano Estratégico de Sustentação do SICAR que contemple, entre outras, açõ es de mitigação de risco à interface com Unidades Federativas que possuem receptor próprio, bem como ações de correção, prevenção, adaptação e evolução das fun cionalidades existentes no SICAR, a partir do tripé pesquisa/inovação/geotecnologias, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da agropecuária no Brasil. Exe mplos de funcionalidades que necessitam de ações de evolução: Análise Dinamizada, Retificação Dinamizada, Análise de Equipe, Central do Proprietário/Possuidor, Re latórios e Consulta Pública do CAR. Ademais, este plano compreende a incorporação do escopo de execução relatado no oficio apresentado com assunto "Apresentação de Propostas de Atuação com Vistas a Subsidiar a Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 02/2021", enviado pelo pelo Sr. Prof. Geraldo Rossoni Sisquini.

**Indicador:** Percentual de produtos e subprodutos entregues em relação ao Planejamento Trimestral

Meta 5: Ciência de dados e governança

Estruturação e Aplicação de modelos de dados e informações, critérios de interoperabilidade e Governança de dados

A plataforma do SICAR possui mais de 7 (sete) milhões de imóveis rurais aliados a um conjunto muito significativo de informações espaciais como mapeamento de uso e ocupação do solo, dados de hidrografia, relevo, dinâmica de desmatamento entre outras informações determinantes para uma gestão territorial integrada de proteção florestale produção agrícola.

Com esta magnitude de dados tão relevantes, se vê necessário a utilização de pesquisa e inovação em ciência de dados para viabilizar a compilação destas informaçõe s de maneira eficiente e em tempo real, permitindo que os modelos de aprendizado de máquina (ML) aprendam com as grandes quantidades de dados que estão sen do fornecidos a eles, em vez de depender principalmente de analistas de negócios para ver o que podem descobrir e tomar melhores decisões, com valores agregado s, a partir dos dados.

A implementação da ciência de dados irá percorrer as seguintes etapas:

Definição de problemas a serem solucionados – inicialmente será realizado um levantamento de dados, registros e logs de toda plataforma, com intuito de identificar possíveis falhas existentes. Um analista de dadosserá deslocado até o usuário final acompanhando todo o processo e suasfases, nesta etapa o objetivo é validar possív eis falhas encontradas no levantamento de dados e, gerar um registro que forneça informações que possibilite otimizar os processos da plataforma. É de extrema imp ortância conhecer todos os processos que existem, permitindo que seja corrigido as falhas e, possibilite que sistema seja o mais eficiente possível. Vale ressaltar que u m sistema eficiente permite um maior desempenho do funcionário e, hardware de menor custo.

Tendo conhecimento dos problemas existentes, será estabelecido a ordem de prioridades e, por ela será definido os objetivos esperados para essa etapa.

Com a abordagem correta da Ciência de Dados extrair as informações dos dados, transformar toda essa informação em conhecimento, de tal modo que possa ser usa do nas tomadas de decisões. Tal medida permite que seja construído um modelo de negócio onde sua estrutura funcional está condicionada no conhecimento adquiri do, permitindo que os objetivos parciais sejam alcançados de forma mais eficiente e com menor custo operacional;

Definição de métricas de sucesso – As métricas de sucesso permitem que seja de conhecimento da equipe (ou responsáveis) as causas dos problemas, sejam elas por hardware, software ou usuário.

Estabelecer indicadores de desempenho de forma clara e concisa, de modo a diminuir ou eliminar o erro. Nesta etapa, é necessário ter conhecimento profundo de to do o cenário e suas ramificações, e só assim, será possível definir a metodologia da solução.

Arquitetura de dados – É a disposição escolhida para organizar os dados, ativos digitais e suas relações. Taisescolhas vão definir a garantia ao acesso dos dados de for ma segura, harmônica (continua) e inteligível ao usuário;

Apóstais definiçõesseremexecutadas, planeja-se a coleta de dadosregido pelas escolhas acordadas. Nesse tópicoserão inseridos o MVD (*Minimal Viable Data*), que per mite tomar decisões que garanta o andamento do projeto, tendo mínimo de dados necessários;

**Transformação e higienização de dados** (processos de reestruturação e tratamento de dados). Será executada por uma equipe que tenha bom entrosamento, garanti ndo o compartilhamento de conhecimentos estatisticos e de programação. É nessa etapa que se aplica as ferramentas mencionadas nos dados obtidos no MVD. Exem plo de ferramentas e resultados dentro dos tópicos Estatistica e Programação:(Valor, Veracidade, 5V's do Big Data), (SQL, Python, R, Lattice).

Mineração de dados e modelagem com inteligência artificial (como propósito de identificarinter-relações entre as variáveis, predições, previsões, cenários e perfis).

Mineração de dados e modelagem com redes neurais (com o propósito de identificar inter-relações entre asvariáveis, predições, previsões, cenários e perfis) A aplica bilidade das redes neurais profundas permite criar um cenário virtual fidedigno da realidade, com uma diferença, nela os impactos das modelagens virtuais nãoafeta m o cenário real, permitindo que o melhor resultado seja aplicado.

Comunicação dos resultados obtidos em linguagem de negócio - Essa etapa tornará os resultados compreensíveis para o público em geral, de modo a não excluir nen huma das classes. Visando tornar transparente os resultados com uma comunicação orgânica, segregada que permite uma compreensão detodo macroprocesso de to do sistema.

Indicador: Percentual de produtos e subprodutos entregues em relação ao Planejamento Trimestral

**Meta 6:** Capacitação e Transferência Tecnológica. Desenvolver ações de promoção do projeto, elaborar e apoiar a implementação do plano de capacitação baseadoem perfis de usuários.

Indicador: Percentual de produtos e subprodutos entregues em relação ao Planejamento Trimestral

# MODELO DE GOVERNANÇA PARA EXECUÇÃO DO TED

Considerando a dimensão do desafio no âmbito da proposta, faz-se necessário um modelo de governança para estruturação e tramitação dos entregáveis (documenta is e de valor) a cada ciclo de formalização das demandas temáticas, bem como, das interfaces com a execução das atividades de tecnologia e inovação. Neste context o, buscando proporcionar transparência, clareza e agilidade, será elaborado um fluxo de suporte à reflexão, decisão e análise de todo o processo de governança e gerê ncia, com entregáveis e responsáveis por cada atividade do ciclo de formalização das demandas temáticas.

A Governança deve exercer um papel fundamental onde orienta todas as outras funções de gerenciamento, de modo que garanta que todos executem corretamente s eus papeis, de acordo com políticas e práticas recomendadas. Nesse contexto encontram-se conceitos onde os colaboradores são instruídos, tem acesso a ferramenta s e informações que permite a eles executarem suas tarefas.

Todas as metas e as descrições de seus produtos são apresentadas com seus respectivos saldos financeiros no Item 9 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O valor un itário apresentado refere-se ao valor médio a ser apurado para os principais perfis técnico-científicos envolvidos na execução dos trabalhos.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO E AS COMPETÊNCIAS RELATIVAS AO CÓDIGO FLORESTAL

O Serviço Florestal Brasileiro foi criado pela Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, e aprovado na estrutura regimental do Ministério do Meio Ambiente pelo Decreto nº 6.063, de 2007. No ano de 2019, passou a integrar a estrutura regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) por meio da Medida Provi sória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

Conforme art. 48 do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, alterado pelo Decreto no 10.662, de 20 de março de 2021, compete ao Serviço Florestal Brasileiro - SFB: gerir o SICAR, e coordenar, no âmbito federal, o Cadastro Ambiental Rural, e apoiar a sua implementação nas unidades federativas; apoiar e acompanhar tecnica mente a implementação dos Programas de Regularização Ambiental - PRA; além de emitir e gerenciar as Cotas de Reserva Ambiental, desenvolver, implantar, disponib ilizar, gerir e coordenar o sistema único de controle das Cotas de Reserva Ambiental e apoiar ações para implementação de mecanismos de Programas de Pagamento por Serviços Ambientais.

Adicionalmente, a Instrução Normativa nº 3/MMA, de 18 de dezembro de 2014, dispõe que o Serviço Florestal Brasileiro é o órgão competente para exercer a gestão dos subsistemas de integração e segurança da informação do SICAR, destacando-se: gestão de controles de acesso e uso de recursos de comunicação interna do siste ma; definição de regras e funcionalidades para o controle de acesso; gerenciamento dos processos de integração de sistemas de CAR de órgãos e empresas públicas d e unidades da federação com o SICAR; propor a contratação de provedores de infraestrutura e serviços de segurança da informação; controlar as atualizações do siste ma; atividades relativas à gestão da transparência, integração e segurança da informação do SICAR.

O Cadastro Ambiental Rural, instituído pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal) e regulamentado, no âmbito federal, pelo Decreto nº 7.830/2012 e pelas Instruções Normativas MMA nº 2 e 3/2014, é um importante instrumento de geração e integração de informações ambientais dos imóveis rurais de nosso Paí s, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento no território nacional. Para gerenciam ento das informações ambientais dos imóveis rurais declarados no CAR, foi criado, no âmbito federal, o Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), que correspond e a uma plataforma de base de dados onde são cadastradas e registradas todas as informações do CAR do País.

O SICAR tem como objetivos específicos: a) receber, gerenciar e integrar os dados do CAR de todos os entes federativos; b) cadastrar e controlar as informações dos i móveis rurais, referentes a seu perímetro e localização, aos remanescentes de vegetação nativa, às áreas de interesse social, às áreas de utilidade pública, às Áreas de Preservação Permanente (APP), às Áreas de Uso Restrito (AUR), às áreas consolidadas e às Reservas Legais (RL); c) monitorar a manutenção, a recomposição, a regene ração, a compensação e a supressão da vegetação nativa e da cobertura vegetal nas APP, AUR, e RL, no interior dos imóveis rurais; d) promover o planejamento ambie

ntal e econômico do uso do solo e conservação ambiental no território nacional; e e) disponibilizar informações de natureza pública sobre a regularização ambiental do simóveis rurais em território nacional, na Internet.

Atualmente, o número de inscrições no CAR supera 7 milhões de registros, incluindo inscrições de imóveis rurais, de beneficiários dos Assentamentos da Reforma Agr ária e de famílias declaradas em Territórios Tradicionais de Povos e Comunidades Tradicionais, abrangendo cerca de 566 milhões de hectares. A implantação da etapa de inscrição no CAR transformou a realidade e as formas de condução do monitoramento da vegetação nativa e da aprovação das áreas de reserva legal de imóveis ru rais, possibilitando alcance inédito de atuação do Poder Público em um País como o Brasil, que possui dimensões continentais, particularidades regionais e áreas de di fícil acesso.

O SICAR conta com um dos maiores bancos de dados geoespacial territorial/rural do mundo, com mais de 9,5 TB e mais de 70 TB trafegados por seu módulo de consul ta pública, que em média executa 1.559 downloads por dia. Por meio do SICAR são acessíveis dados e informações de, aproximadamente, 539,33 milhões de hectares, os quais correspondem aos imóveis rurais declarados até 31/12/2021. O site do SICAR recebe mais de 10 mil acessos diários e atende mais de 1 milhão de usuários, d entre esses, os técnicos dos órgãos estaduais gestores do CAR, órgãos de controle, proprietários/possuidores entre outros. A diversidade de serviços funcionando de maneira integrada e interagindo com soluções desenvolvidas pelos Estados da Federação confere alta complexidade ao ambiente, requer equipe técnica em quantida de e com níveis diferenciados de capacitação, no sentido de manter a plataforma eletrônica do SICAR íntegra e com alta disponibilidade.

Além disso, em decorrência da adição de novos sistemas como o Módulo de Análise Dinamizada e o Módulo de Regularização Ambiental, tem-se registrado um aume nto expressivo da demanda para manutenção e suporte no banco de dados, na infraestrutura e serviços de tecnologia da informação, e essas demandas continuarão c rescendo. Com o avanço da análise dos dados declarados no CAR, surge a necessidade de novas melhorias nos módulos de Análise de Equipe, Análise Dinamizada e Re gularização Ambiental, além do desenvolvimento do módulo de solicitação de Cotas de Reserva Ambiental, para os cadastros que apresentem excedentes de vegetação, e de um módulo de monitoramentos dos passivos e ativos de vegetação nativa. Em suma, existem ainda alguns largos passos para serem dados na execução da polí tica de regularização ambiental prevista no Código Florestal.

Diante desta perspectiva, cabe salientar que a tradução da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro) em requisitos de sistema é tarefa extremamente desafiador a, que requer não só conhecimentos especializados em diversas áreas, mas também soluções de negócio baseadas em fronteiras do conhecimento e inovação. As regr as de negócio do SICAR possuem alta complexidade, o que exige, por parte da instituição parceira, profundo conhecimento aplicado do Código Florestal aliado à comp etências comprovadas em Cartografia, Ciências Florestais, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento. A sustentação e evolução do SICAR demanda não só o desenv olvimento em tecnologia da informação, mas também o apoio em inteligência e estratégias para atendimento de todos os requisitos técnicos e legais, incluindo especi ficidades regionais, que somente assim garantirão a efetividade da regularização ambiental de imóveis rurais prevista no Código Florestal Brasileiro.

Assim, considerando o interesse público e a necessidade de dar continuidade às atividades executadas no âmbito das competências do SFB e dos objetivos do SICAR, e dada a experiência da Universidade Federal do Espírito Santo, faz-se necessário o estabelecimento de parceria, por meio de celebração de Termo de Execução Descent ralizada, visando descentralização de créditos do orçamento do SFB à Universidade Federal do Espírito Santo, no âmbito da Ação 20WA - Cadastro, Recomposição e Pr odução Florestal, do Programa de Governo 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais.

O Modelo de Execução Descentralizada A área temática do projeto, seu foco e metas estratégicas apresentam contornos técnicos que justificam o emprego da descent ralização de sua execução por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED. Soma-se a isso a necessária expansão da execução do projeto, com vistas a viabilizar o alcance dos resultados pretendidos com o Código Florestal.

Neste contexto, a adoção desse instrumento faz-se adequada e vantajosa para que se possa responder, com maior efetividade, à crescente demanda por serviços e produtos tecnológicos, inovadores e de maior qualidade e confiabilidade por meio de:

- Jornada de inovação para a modernização dos sistemas e da infraestrutura do SFB;
- Identificação de requisitos e produtos esperados dos novos sistemas; avaliar e executar a compatibilidade entre os sistemas existentes, em operação, com as novas s oluções contratadas, em desenvolvimento, além de, sobretudo, executar a compatibilidade com a infraestrutura e plataforma tecnológicas já implantadas no SICAR;
- Pesquisa de métodos e tecnologias inovadoras para o desenvolvimento dos novos sistemas, traçar as estratégias e priorizar a implementação. Nessa linha serão avali adas oportunidades e ameaças, permitindo a avaliação do quanto seria interessante o acesso a estudos de "soluções redundantes" em formato de software livre, os quais surgem como alternativas, frente a eventuais dificuldades e desafios futuros; Desenvolvimento e publicação de artigos científicos;
- Implementação de novos sistemas;
- Transferência de conhecimentos nas tecnologias utilizadas;
- Capacitação dos desenvolvedores em novas linguagens de programação;
- Geração de abertura para fortalecimento institucional, com a participação dos técnicos em programas de capacitação em áreas correlatas;
- Desenvolvimento, com base em ações específicas de novos sistemas, atividades preparatórias, materializadas por seus respectivos relatórios de atividades, tais com o: realização de diagnóstico dos atuais sistemas; análises das demandas por tecnologias; levantamentos de requisitos, prototipação e validação; plano de execução e e stratégia de implementação; seminários e cursos de capacitação e nivelamento, etc.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;
- ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública;
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8. 62°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas com utilização de espaços físicos como, por exemplo, laboratórios, sala de reunião, entre outros ambientes laborais;

Manutenção, instalação e demais serviços necessários para o pleno funcionamento das atividades do projeto; e Consultorias técnica, contábil e jurídica.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1 – PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO GEOTECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTALS

Produtos	ND	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Desenvolvimento de funcionalidades no SICAR para apoio à gestão de: Termos de Compromisso de Regularização Ambiental, compensação de Reserva Legal, Cotas de Ativos	339039	Não se aplica	1	R\$ 1.120.141,98	R\$ 1.120.141,98	Dez/2021	Fev/2023

Produtos	ND	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Desenvolvimento de funcionalidades no SICAR paraapoio ao	339039	Não se aplica	1	R\$	R\$	Dez/2021	Dez/2022
Monitoramento de Passivos e Ativos de Vegetação de CAR's		upu	1 -	151.143,14	151.143,14	,	,

## META 3 – PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO GEOTECNOLÓGICO PARA A PRODUÇÃO DE BASES CARTOGRÁFICAS DE REFERÊNCIA

Produtos	ND	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Produção de bases cartográficas de acordo com as "Orientações gerais sobre as Bases de Referência para a Solução da Análise Dinamizada do Cadastro Ambiental Rural"	339039	Não se aplica	1	R\$ 566.712,26	R\$ 566.712,26	Dez/2021	Dez/2022

#### META 4 – PESQUISA, INOVAÇÃOE DESENVOLVIMENTO GEOTECNOLOGICO PARA A SUSTENTAÇÃO DA PLATAFORMA SICAR

Produ	itos	ND	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Plano Estratégico de Suste corretivas, preventivas, adapt	, 133	39039	Não se aplica	1	R\$ 8.550.365.69	R\$ 8.550.365.69	Dez/2021	Nov/2024

#### META 5 - CIÊNCIA DE DADOS E GOVERNANÇA

Produtos	ND	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Estruturação e Aplicação de Modelos de dados e Informações, Critérios de Interoperabilidade e Governança de Dados	339039	Não se aplica	1	R\$ 398.539,94	R\$ 398.539,94	Dez/2021	Fev/2023

#### META 6 - CAPACITAÇÃO E TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA

Produtos	ND	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Plano de Capacitação, Manuais Técnicos, Manuais do Usuário, Vídeo-aulas e Treinamentos	339039	Não se aplica	1	R\$ 620.347,86	R\$ 620.347,86	Dez/2021	Fev/2023
Subtotal		Subtotal R\$ 11.407.250,87					
Custos Indiretos		R\$ 2.851.812,72					

Para fins de acompanhamento pelo SFB, a Unidade Descentralizada deverá apresentar Relatórios Trimestrais demonstrando a execução do projeto com base no Planejamento Trimestral. O Relatório Trimestral deverá conter, no mínimo: a descrição sucinta das ações realizadas e produtos, subprodutos e demais entregáveis entregues, incluindo aquelas relacionadas à pesquisa e inovação; esforço e perfis profissionais e de pesquisa efetivamente empregados no período; prazos efetivamente praticados para a conclusão das ações e entrega dos produtos e subprodutos; justificativas de atraso de cronograma e lições aprendidas, se for o caso.Em adição, a Unidade Descentralizada deverá apresentar a prestação de contas anual.

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2021 - Repasse orçamentário e financeiro	R\$ 4.500.000,00
05/2022 - Repasse orçamentário e financeiro	R\$ 2.350.000,00
10/2022 - Repasse orçamentário e financeiro	R\$ 150.000,00
12/2022 - Repasse orçamentário e financeiro	R\$ 1.500.000,00
10/2023 - Repasse orçamentário e financeiro	R\$ 4.848.178,61
04/2024 - Repasse orçamentário e financeiro	R\$ 910.884,98
TOTAL	R\$ 14.259.063,59

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Pessoa jurídica	Não	R\$ 11.407.250,87
339039 – Pessoa jurídica	Sim	R\$ 2.851.812,72
ΤΟΤΔΙ	R\$ 14.259.063.59	

# 12. PROPOSIÇÃO

Vitória - ES,

(assinado eletronicamente)

## EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

## 13. APROVAÇÃO

Brasília - DF.

(assinado eletronicamente)

# GARO JOSEPH BATMANIAN

DIRETOR-GERAL

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO – SFB



Documento assinado eletronicamente por **Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro, Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://controlador\_externo.php?">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador 1624577 e o código CRC AA2A3C35.